



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 70, de 03 de novembro de 2015.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor Rodrigo Hebel CPF 969.313.459-15, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 03 a 06 de novembro de 2015, com finalidade de participar do curso "Gestão do Patrimônio na Câmara de Acordo com a IN 70 do TCE/Pr" que será promovido pela empresa Unipública.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.461,60 (Um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de novembro de 2015.

  
**Pedro Ignácio Setrin**  
**Presidente**